

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20201126u06698560000148	Número da Nota 00007378
	Data e Hora de Emissão 26/11/2020 16:39:40
	Código de Verificação PCCF-SRWY

PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 06.698.560/0001-48 Inscrição Municipal: 3.344.736-5 Nome/Razão Social: DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA Endereço: R Nove de Julho 00072 - Santo Amaro - CEP: 04739-010 Município: São Paulo UF: SP	
---	--

TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SENADO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PC dos Três Poderes - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70165-900 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----	
--	--

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----	
--	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PERÍODO: NOVENBRO ORDEM 00364 EVENTO: CENTENARIO NILO COELHO DATA: 19/11/2020 <table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>SERVIÇO</th> <th>DIÁRIAS</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>- Interprete de Libras -</td> <td>1 -</td> <td>689,82</td> </tr> </tbody> </table> ENCARGOS A SEREM RETIDOS IR 4,80% - R\$ 33,11 PIS 0,65% - R\$ 4,48 COFINS 3,00% - R\$ 20,69 CSLL 1,00% - R\$ 6,90 ISS 5% - R\$ 34,49 VALOR LÍQUIDO: R\$ 590,15		QUANTIDADE	SERVIÇO	DIÁRIAS	VALOR (R\$)	2	- Interprete de Libras -	1 -	689,82
QUANTIDADE	SERVIÇO	DIÁRIAS	VALOR (R\$)						
2	- Interprete de Libras -	1 -	689,82						

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 689,82				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	33,11	6,90	20,69	4,48

Código do Serviço 07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	689,82	5,00%	34,49	0,00
Município da Prestação do Serviço Brasília - DF		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte 17,75% / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;	
---	--